

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES
CEP: 29680-000 - E-mail: conselho.saude.joaoneiva@gmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO EM
17/11/21
[assinatura]

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

Considerando que o município de João Neiva trabalhou junto a alguns parlamentares a destinação de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em emendas federais para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas para ao Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria;

Considerando que o limite para a solicitação de recursos de custeio para o incremento do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) em 2021 para o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria foi de R\$ 348,874.86 devido a baixa produtividade causada pela pandemia da Covid-19;

Considerando que a Resolução CMS n.º 279, de 15/09/2021, aprovou a destinação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de recursos próprios para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, ficando uma diferença de R\$ 51.125,14 (cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos);

RESOLVE:

Art.1: Alterar o valor referente ao incremento temporário de recursos próprios para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para R\$ 351.125,14 (Trezentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.



Evelyn Freire Santos Pessotti
Presidente do CMS
Decreto 8.052/2021

Homologo a Resolução CMS nº 285 de 17/11/2021, nos termos do Decreto 7.773 de 02 de Janeiro de 2021.



Dirceu Antônio Grippa
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva – ES
Decreto Nº 7.773/2021